

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
- 1.1.2 - Sigla: IFSul
- 1.1.3 - Código: 1578
- 1.1.4 - CNPJ: 10.729.992/0001-46
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: MARCELO BENDER MACHADO

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: GISELE VIEIRA DA SILVA VICTORIA
- 1.3.2 - Telefone: 3309-2773
- 1.3.3 - e-mail: [giselevs@ifsul.edu.br](mailto:giselevs@ifsul.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: REITORIA - CAMPUS PELOTAS (1050518)  
Código: 1050518  
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3798  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Pelotas-RS  
CEP: 96015-560  
Telefone: 53 3309.1750

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS  
Código: 154852  
Endereço: Praça Vinte de Setembro, 455  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Pelotas-RS  
CEP: 96015-360  
Telefone: 53 21231005

2 - Local de Oferta: CAMPUS - PASSO FUNDO  
Código: 25248  
Endereço: Avenida Perimetral Leste, 150  
Complemento: BR 285  
Bairro: Subúrbios  
Município - UF: Passo Fundo-RS  
CEP: 99052-000

Telefone: (54) 3311-2916

**3 - Local de Oferta: CAMPUS CHARQUEADAS**

Código: 133560

Endereço: Avenida General Balbão, 81

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Charqueadas-RS

CEP: 96745-000

Telefone: (051) 36583602

**4 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**

Código: 150429

Endereço: Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791

Complemento:

Bairro: Arco Íris

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96060-290

Telefone: (53) 3277-6700

**5 - Local de Oferta: CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Código: 145564

Endereço: Avenida Copacabana, 100

Complemento:

Bairro: Piratini

Município - UF: Sapucaia do Sul-RS

CEP: 96216-120

Telefone: (51) 3452-9200

### 3 - Cursos Participantes

**Local de Oferta: 133560 - CAMPUS CHARQUEADAS**

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1126381

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 12 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 25248 - CAMPUS - PASSO FUNDO**

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 120209

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET  
 Código: 120209  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 40  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 154852 - CAMPUS PELOTAS**

Nome do curso: COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA  
 Código: 1181262  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA  
 Código: 103430  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 70  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA QUÍMICA  
 Código: 1190130  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL  
 Código: 104444  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 25  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 12 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: SANEAMENTO AMBIENTAL  
 Código: 72535  
 Grau: Tecnológico  
 Turno: Vespertino  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 25  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 103433

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 24

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 12 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 145564 - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1103560

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Anual

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 68

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 17 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	2	1	2	1	12
120209 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	4	1	4	1	20

120209 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	4	1	4	1	20
1181262 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	3	1	3	1	15
103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	7	2	7	2	35
1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	5	2	5	1	25
104444 - GESTÃO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	2	1	2	1	12
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	3	1	3	1	15
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Vespertino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
6	2	1	2	1	12
1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	4	1	3	1	17
<b>TOTAL</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
89	36	12	35	11	183

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino médio;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

### 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino médio, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### 4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 - Contracheques;
- 4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 - CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 - Notas fiscais de vendas.

#### 6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino médio, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### 4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 - Contracheques;
- 4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 - CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 - Notas fiscais de vendas.

#### 6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;

6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;  
7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;  
7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;  
7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.  
8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.  
8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino médio, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) histórico escolar original do ensino médio, cursado em escola pública;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

#### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 10  
Total de cursos não participantes do Sisu: 15  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 940  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 89  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 94  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 183

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2014 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao



Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
  - e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
  - e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 7 - Assinatura

Pelotas - RS, 15/05/2014 13:14:47  
MARCELO BENDER MACHADO  
515.363.580-53